



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 1 de 16

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.215**, de 10 de julho de 2024

Altera o Decreto nº 697/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 2.081, de 9 de dezembro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 006/2024-CMPC, desta data, do Conselho Municipal de Política Cultural,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 697, de 13 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Titular: Priscila Kassandra Turetta; Suplente: Helton Rycardo Medes;

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 409**, de 10 de julho de 2024

Constitui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 16/2001 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 448/2024-SRH, de 5 de julho de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na administração direta do Município de Toledo, em conformidade com o disposto na Lei “R” nº 16/2001 e em suas alterações, em especial na Lei “R” nº 107/2013, composta pelos seguintes membros:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 2 de 16

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

a) Willian Muriel Voss, como Presidente (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Bacharel em Administração);

b) Rosângela Beilke (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

c) Salete Terezinha Simch Heiss (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

d) Heloísa Andréa Konzen (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

II - representantes da Secretaria da Saúde:

a) Diane Michely Cassaro (cargo: Enfermeiro I; formação: Bacharel em Enfermagem); e

b) Taylon Eduardo Pereira (cargo: Diretor de Assistência Farmacêutica; formação: Bacharel em Farmácia); e

III - representantes da Secretaria da Educação:

a) Sílvia Felizardo Schutz (cargo: Professor II T40; formação: Licenciatura em Pedagogia); e

b) Vinicius Augusto Ayres dos Santos (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 410**, de 10 de julho de 2024

Constitui a Comissão do Concurso Público nº 01/2024, para o provimento de cargos e empregos no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 447/2024-SRH, de 5 de julho de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão do Concurso Público nº 01/2024, para o provimento de cargos e empregos no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Recursos Humanos:

a) Willian Muriel Voss, como Presidente (cargo: Analista em Administração e Planejamento I; formação: Bacharel em Administração);

b) Rosângela Beilke (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

c) Salete Terezinha Simch Heiss (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo); e

d) Heloísa Andréa Konzen (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo);

II - representantes da Secretaria da Saúde:

a) Diane Michely Cassaro (cargo: Enfermeiro I; formação: Bacharel em Enfermagem); e

b) Taylon Eduardo Pereira (cargo: Diretor de Assistência Farmacêutica; formação: Bacharel em Farmácia); e

III - representantes da Secretaria da Educação:

a) Sílvia Felizardo Schutz (cargo: Professor II T40; formação: Licenciatura em Pedagogia); e

b) Vinicius Augusto Ayres dos Santos (cargo: Assistente em Administração I; formação: Ensino Médio completo).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 3 de 16

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 411**, de 10 de julho de 2024

Revoga dispositivo da Portaria nº 397/2023, que designou servidora para exercer a função de secretária titular da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado, a contar **desta data**, o artigo 1º da Portaria nº 397, de 6 de junho de 2023, que designou **Fernanda Maria Soprani** para exercer a função de secretária titular da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 412**, de 10 de julho de 2024

Exonera, a pedido, **Natacha Hilgemberg Mendes** do cargo de Professor de Educação Física.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 33.994, desta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Natacha Hilgemberg Mendes** do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar **desta data**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 4 de 16

### PORTARIA SRH N.º 3616, de 11 de julho de 2024

Constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais para o ano de 2025.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 456/2014 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais de Toledo para o ano de 2025, nos termos do Decreto nº 456/2014, composta pelos seguintes membros:

- I. Willian Muriel Voss, como Presidente;
- II. Cinthia Regina Brun;
- III. Cristiane Batista Lino;
- IV. Fabiana Bedun Sackvil;
- V. Giuliano Cesar dos Santos Oliveira;
- VI. Heloísa Andréa Konzen;
- VII. Luci Graciela Kuhn;
- VIII. Rosemeri Maria Hentz Soares;
- IX. Ruan Diego Rodrigues Moreira;
- X. Silvia Felizardo Schutz;
- XI. Sonia Teresinha Pessi Morante;
- XII. Suelin Cristiane Schultz;
- XIII. Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;
- XIV. Valdecir Neumann.
- XV. Vinicius Augusto Ayres dos Santos;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 5 de 16

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de renovação e ativação de licenças de uso de software Antivírus corporativo F-secure/With-secure, e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de renovação de solução de Filtragem de conteúdo de e-mail (Antispam) HSC MailInspector, bem como suporte técnico, implantação e repasse técnico para o Município de Toledo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 26 de JULHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 615.759,84 (seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).

### MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0859/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

**EMPRESA:** STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.087.572/0001-74.

**MOTIVO:** Considerando que a Fornecedorora não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma, conforme demonstrado em documento juntado ao processo licitatório.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que a esta subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0859/2023**, fundamentada nas razões devidamente justificadas na Decisão Administrativa exarada no respectivo processo licitatório.

A presente Notificação de Rescisão Unilateral possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira, item “b” da Ata de Registro de Preços e o previsto nos artigos 104, II e IV e 137, I, da Lei nº 14.133/2021.

Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 6 de 16

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Junho/2024.

EMPENHO	CRETOR	VALOR R\$
3854/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de fev (a partir do dia 19) á março/2024.	871,72
4201/2024	GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI Wind Banner, modelo pena, hastes em fibra de vidro. Para os Centros da Juventude. Conforme Ata de registro de preços nº 1355/2023.	359,98
8725/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente ao mês de abril/2024.	27.511,05
10026/2024	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA Cartaz tamanho A3 (297x420 mm), Flyer em papel couchê, Folder tamanho A4. Para Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme Ata de registro de preços nº 1347/2023.	329,50
10033/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Adesivo envernizado para frota de veículos. Para atender demanda da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	19,55
11280/2024	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA Flyer em papel couchê 90g, medidas 15x21 cm, 4x4 cores. Para Pasta de Proteção e Defesa Animal. Conforme Ata de registro de preços nº 1348/2023.	70,00
11754/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Placa para sinalização de área interna, serviço de confecção e aplicação de adesivo transparente para porta de vidro. Para utilização da Secretaria de Esportes e Lazer. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	1270,21
12116/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo em vinil, com impressão digital. Adesivos para embargos. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	319,96
12587/2024	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2024.	5.550,00
12588/2024	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de maio a agosto/2024.	4.390,40
12689/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente ao mês de maio/2024.	54.864,35
13199/2024	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao estimativo do mês de maio.	194,60
13517/2024	GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI Wind Banner, modelo pena, hastes em fibra de vidro. Para uso do Projeto Tenda - Praça Willy Barth. Conforme Ata de registro de preços nº 1355/2023.	359,98
13575/2024	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g. Para utilização do departamento de Segurança. Conforme Ata de registro de preços nº 1352/2023.	45,05
15157/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de fev (a partir do dia 19) á março/2024 - COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 3854/2024.	13.120,28
15339/2024	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de junho.	11.170,04

Inserido por Marisa Cristina Lange em: 09/07/2024 14:27:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/07/2024 16:43:16. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:ce6f4a38-ba5a-4ce9-9e0d-09ae12685267](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:ce6f4a38-ba5a-4ce9-9e0d-09ae12685267)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 7 de 16

16324/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de maio/2024. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 12689/2024	9.982,41
16350/2024	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Placa para sinalização de área interna, em PVC 2mm. Para inauguração do centro comunitário da Mata. Conforme Ata de registro de preços nº 1365/2023.	15,00
16406/2024	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente ao mês de abril/2024 – Complemento do empenho nº 8725/2024.	29.297,67
<b>TOTAL</b>		<b>159.741,75</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 8 de 16

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 24442/2024 - Relatório Publicidade e Propaganda Junho.pdf

Data: 09/07/2024 14:27:32

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 09/07/2024 16:43:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código ce6f4a38-ba5a-4ce9-9e0d-09ae12685267



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 9 de 16

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Toledo/PR, 10 de julho de 2024.

Senhores parlamentares,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 118 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Toledo, que determina que as sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas em caso de urgência ou interesse público relevante, os quais serão expressamente justificados quando da convocação;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 86, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, já possui pareceres favoráveis das Comissões Parlamentares que apreciaram o projeto e encontra-se apto à apreciação do Plenário;

Considerando que o **Projeto de Lei nº 87, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo, da mesma forma, já foi favoravelmente apreciado pelas Comissões Parlamentares que apreciaram o projeto e encontra-se apto à apreciação do Plenário;

Considerando o contido na Mensagem nº 51, de 13 de junho de 2024, a qual descreve que “ampliação do quantitativo dos seguintes cargos de provimento efetivo, considerando a necessidade de suprir demandas das diversas Secretarias, em razão da ampliação dos serviços disponibilizados aos munícipes”; e

Considerando a necessidade de garantir aos munícipes o acesso a serviços públicos de qualidade, é imprescindível adequar o número de cargos efetivos conforme proposto;

Convoco a **1ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia **12 de julho de 2024**, sexta-feira, com início às **14 horas**, com a finalidade de deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes projetos:

#### **Projeto de Lei nº 86, de 2024**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

#### **Projeto de Lei nº 87, de 2024**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 10 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Adicionalmente, caso o(s) projeto(s) seja(m) aprovado(s) em primeiro turno na sessão extraordinária do dia 12 de julho de 2024, convoco a **2ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no dia **17 de julho de 2024**, quarta-feira, com início às **10 horas**, com a finalidade de deliberar o(s) referido(s) projeto(s) em segundo turno.

Respeitosamente,

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951  
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA (00749504951)  
Data: 2024.07.11 16:27:15-0300  
Direção: Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970  
Fone/Fax (45) 3379-5900  
www.toledo.pr.leg.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 11 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 147, de 10 de julho de 2024.

Nomeia cidadã para exercer cargo em comissão na estrutura da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Maria de Lourdes Giaretta no cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Leoclides Bisognin, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de julho de 2024.

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 12 de 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 12 de julho de 2024

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

##### Projeto de Lei nº 86, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 87, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
0074950495

1

**DUDU BARBOSA**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA:00749504951  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=AC ONLINE RFB vs. OU=AR  
ONLINE SUL, ou=Presencial,  
ou=14695517000157,  
cn=EDIMILSON DIAS BARBOSA:  
00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.07.11 09:48:17 -0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

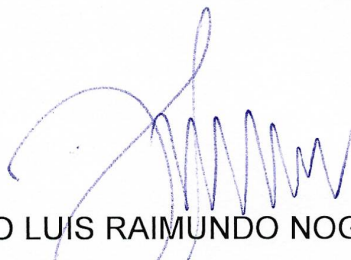
#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2024 – CMDAT REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio do Município de Toledo/PR – CMDAT, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados para Reunião EXTRAORDINÁRIA deste Conselho a realizar-se no **dia 16/07/2024**, próxima terça-feira, às **8h30 horas**, nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, Av. Min. Cirne Lima - Tocantins, Toledo – PR, na Sala I, 2º piso, de **forma presencial**.

Pauta da Reunião:

- a) Plano Safra anunciado pelo Ministério da Agricultura na última semana;
- b) Assuntos gerais.

Toledo, 10 de julho de 2024.

  
JOÃO LUIS RAIMUNDO NOGUEIRA  
Presidente do CMDAT



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 14 de 16



## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### ERRATA

O Conselho Municipal da Juventude (COMJUVE), publica errata no Edital nº 04/2024-COMJUVE publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo na Edição nº 3.996, dia 3 de julho de 2024, página 34:

#### ONDE SE LÊ:

“[...] a Reunião Extraordinária deste conselho, a realizar-se no **11 de julho de 2024** às 18h30min, presencial, no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro”

#### LEIA-SE:

“[...] a Reunião Extraordinária deste conselho, a realizar-se no **18 de julho de 2024** às 18h30min, presencial, no Centro da Juventude do Jardim Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro”

Toledo, 11 de julho de 2024.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **12 de julho de 2024**, às **08h15**, online, através do link: <https://meet.google.com/juh-skwy-soe>. Tendo como ponto:

**PAUTA:**

a) Deliberar pelo repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha Legal 2023, para as Organizações da Sociedade Civil conforme resultado final do Chamamento Público nº 007/2024.

Toledo, 10 de julho de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2025-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 11 de julho de 2024

Edição nº 4007

Página 16 de 16

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.